



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

## **DECRETO**

**Nº 065/2018.**

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO a realização de jogos da **COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2018**;

CONSIDERANDO que haverá jogo da Seleção Brasileira de Futebol no dia 02 de julho de 2018 às 11:00 h.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais o dia 02 de julho de 2018 (segunda feira).


**§ Único** – O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2018.

  
Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito